DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIFAINA

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 172



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
RIFAINA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Autorização de Contratação Direta 4
Editais 7



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE DISPENSA- 236/2024

DISPENSA:236/2024

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE VEICULAR PARA A REGULARIZAÇÃO DOS VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICIPIO DE RIFAINA SP E SERVIÇOS DE TRANSFERENCIA DE VEICULOS DE OUTROS MUNICIPIOS PARA O MUNICIPIO DE RIFAINA -SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

CONTRATADO: 49.566.226 DANIEL REZENDE DA SILVA ROCHA

VALOR ESTIMADO: R$25.529,13 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS)

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA - EXTRATO DE CONTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 03-2025 – FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS, FUNDAÇÃO PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 49.150.352/0001-12 – OBJETO: REPASSE CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO PLANO DE TRABALHO, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – VALOR INICIAL ANUAL: R$ 72.000,00 – AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL: LEI 2.135 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/12/2025. RIFAINA, 10 DE JANEIRO DE 2025. WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR, PREFEITO.

.....

Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA N°236/2024

PROCESSO ADM N° 290/2024

HUGO CÉSAR LOURENÇO, prefeito municipal de Rifaina e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE VEICULAR PARA REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE RIFAINA SP E SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS DE OUTROS MUNICÍPIOS PARA O MUNICIPIO DE RIFAINA**

CONSIDERANDO a escolha da empresa **49.566.226 DANIEL REZENDE DA ROCHA** pelo valor global de R$ 25.529,13 (vinte e cinco mil e quinhentos e vinte e nove reais e treze centavos

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

CONSIDERANDO a documentação encartada nos autos juntamente com o Parecer Jurídico de acordo com parágrafo primeiro do artigo 35º do Decreto Municipal n°1.441 de 10 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal n°1.441 de 10 de janeiro de 2024.

DETERMINO que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), com a empresa **49.566.226 DANIEL REZENDE DA ROCHA** .e observe a legislação pertinente e proceda as publicações necessárias de acordo com o art. 33 parágrafo único c.c. Art.35, parágrafo 2º do Decreto Municipal n°1441/2024 e art. 72, parágrafo único, art. 94, c.c. o art. 176, da Lei Federal 14.133/2021.

Rifaina, 27 de agosto de 2024.

Hugo César Lourenço

Prefeito Municipal

Rua Barão de Rifaina nº 251 – CEP 14.490-000 – CENTRO - Rifaina -SP – Tel./fax: (16) 3135 9500
www.rifaina.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N°032/2024

PROCESSO ADM N°522/2024

HUGO CÉSAR LOURENÇO, prefeito municipal de Rifaina e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL COM SERVIÇOS DE CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO E VERSIONAMENTO DAS NORMAS, COMPREENDENDO A LEGISLAÇÃO DE MUNICÍPIOS E ESTADOS BRASILEIROS EM UM ÚNICO AMBIENTE DE PESQUISA**

CONSIDERANDO a escolha da empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, pelo valor global de R$ **13.944,00** (treze mil e novecentos e quarenta e quatro reais).

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

CONSIDERANDO a documentação encartada nos autos e o Parecer Jurídico constante nos autos

CONSIDERANDO a legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal n°1.441 de 10 de janeiro de 2024.

DETERMINO que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), com a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA** e observe a legislação pertinente e proceda as publicações necessárias de acordo com o art. 33 parágrafo único c.c. Art.35, parágrafo 2º do Decreto Municipal n°1441/2024 e art. 72, parágrafo único, art. 94, c.c. o art. 176, da Lei Federal 14.133/2021.

Rifaina, 27 de dezembro de 2024

_____

Hugo César Lourenço

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N°030/2024

PROCESSO ADM N°501/2024

HUGO CÉSAR LOURENÇO, prefeito municipal de Rifaina e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa a **AQUISIÇÃO DE REAGENTES ESPECÍFICOS PARA ANÁLISE DE HEMATOLOGIA, NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ANALISADOR HEMATOLÓGICO Z5, ANALISADOR HEMATOLÓGICO Z3, ANALISADOR DE COAGULAÇÃO ECR-200 UTILIZADOS NO LABORATÓRIO GARATINDO A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS ERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS**

CONSIDERANDO a escolha da empresa **BLESS BRASIL SERVIÇI E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA A SAÚDE LTDA** , pelo valor global de R$ **43.802,43** (quarenta e três mil e oitocentos e dois reais e quarenta e três centavos).

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

CONSIDERANDO a documentação encartada nos autos e o Parecer Jurídico constante nos autos

CONSIDERANDO a legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal n°1.441 de 10 de janeiro de 2024.

DETERMINO que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substitui-lo), com a empresa **BLESS BRASIL SERVIÇI E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA A SAÚDE LTDA** e observe a legislação pertinente e proceda as publicações necessárias de acordo com o art. 33 parágrafo único c.c. Art.35, parágrafo 2º do Decreto Municipal n°1441/2024 e art. 72, parágrafo único, art. 94, c.c. o art. 176, da Lei Federal 14.133/2021.

Rifaina, 27 de dezembro de 2024

Hugo César Lourenço

Prefeito Municipal

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA: 01/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE EQUIPE DE APOIOPARA REALIZAÇÃO DO EVENTO AXÉ RIFAINA 2025 QUE IRÁ ACONTECER NOS DIAS 14 E 15 DE FEVEREIRO DE 2025. EVENTO QUE SERÁ REALIZADO PELA PRIMEIRA VEZ NO CALENDÁRIO DE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 10/01/2025 das 09:00 até o Dia 16 / 01 /2025 às 08:30 horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia 16 / 01 /2025 a partir das 09:05 horas com duração de 06 (seis)horas de disputa.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no sites: www.bll.org.br e www.rifaina.sp.gov.br.Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro,Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

.....